



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07, Folha 94, data 05/06/95 Hora 14:00 h Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 007/95
	AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA e OUTROS		

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA e OUTROS

PROJETO DE LEI Nº 007 /95, DE 05/06/95.

trário, especialmente as Leis nºs 1.166, 1.167 e 1.169, de 03 de abril de 1989.

"Redenomina via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública que tem início no cruzamento das Ruas Presidente Vargas e Cel. Antonio Cristino Côrtes passa a ter as seguintes denominações:

I - Do seu início até a ponte sobre o Córrego Voadeira receberá a denominação de "AVENIDA ANA ISABEL DE AGUIAR".

II - No trecho compreendido entre a ponte sobre o Córrego Voadeira até o início do Conjunto Habitacional Jardim Amazônia-BNH, denominar-se-á "AVENIDA ATTÍLIO FONTANA".

III - No trecho compreendido entre o início e o término do Conjunto Habitacional Jardim Amazônia-BNH, denominar-se-á "AVENIDA AMAZONAS".

IV - No trecho compreendido entre o final do Conjunto Habitacional Jardim Amazônia-BNH até o Parque Águas Quentes, denominar-se-á "AVENIDA MARGARIDA AFONSO DE OLIVEIRA".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07 Folha 94 ata 05, 06, 95 Hora 14:00 _____ Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 007/95
-----------	---	---	------------

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA e OUTROS

...

02.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 1.166, 1.167 e 1.169, de 03 de abril de 1989.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT).., 05 de junho de 1995.

Ver. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Ver. LAZARO SIPIRIANO DE CARVALHO

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Ver. VALDON VARJÃO

Ver. AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA

Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS

Ver. PAULO REIS DE FREITAS

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Ver. ANTONIO DE FARIAS

Ver. JOANA D'ARC ROCHA

Ver. GONCALO DE O. COSTA NETO

Ver. CELSO MARTINS SPHOR

Ver. ANA LUIZA T. AGNELLI

Ver. ZÓZIMO WELLIGTON FERREIRA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 05, 06, 95

\_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 05/06/95

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 007/95
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07 F.º 94 Data 05/06/95 Hora 14:00 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA e OUTROS

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

Sabemos que a mudança de denominação de vias públicas sempre provoca descontentamentos e acarreta uma série de transtornos para a população, porém, a medida ora proposta visa exatamente corrigir algumas distorções e sobretudo prestar uma homenagem, ainda que tardia, ao fundador do Grupo SÁDIA ATTÍLIO FONTANA, cuja empresa trouxe assinalados benefícios para a região de Barra do Garças, contribuindo de forma decisiva para o seu desenvolvimento e a sua integração no contexto nacional.

Sendo a pecuária uma das principais fontes de economia do Município de Barra do Garças a SÁDIA ao implantar aqui, em 1985, há exatos 10 (dez) anos, uma unidade da empresa, além de acreditar no potencial econômico do Município, fazendo funcionar um frigorífico de grande porte, produzindo alimentos de qualidade e distribuindo-os no mercado nacional, gerou centenas de empregos diretos e tantos outros indiretos, sem contar que foi essa empresa que inaugurou uma nova fase no ramo agroindustrial da região.

Nada mais justo do que homenagear o Grupo SÁDIA, através do tirocínio, da capacidade empreendedora de seu fundador, de forma singela é bem verdade, para demonstrar o reconhecimento e o agradecimento do povo de Barra do Garças, denominando a via pública onde funciona o Supermercado que tem a



PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07 Folha 94 de 05, 06, 95 Hora 14:00 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 007/95
	AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA e OUTROS		

...

02.

marca SADIA, com o nome de ATTÍLIO FONTANA, que com sua visão empresarial invejável transformou uma pequena empresa familiar numa das mais importantes agroindústrias de alimentos do país, conforme se pode constatar pelo RELATÓRIO anexado.

Sobre as outras duas homenageadas é desnecessário delongar em justificativas, uma vez que como moradoras pioneiras de Barra do Garças merecem todo nosso apreço e reconhecimento pelo muito que fizeram em prol de Barra do Garças.

Como se vê, mesmo revogando as Leis nºs..... 1.166, 1.167 e 1.169/89, estamos ratificando-as através desta propositura e ampliando a homenagem ao valoroso e arrojado empresário ATTÍLIO FONTANA, que há mais de meio século fundou a empresa SADIA, também pioneira em Barra do Garças.

São essas as razões que nos leva a apresentar este projeto à apreciação dos colegas com assento neste Parlamento, esperando o apoio unânime para a aprovação da medida.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 05 de junho de 1995.

Ver. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Ver. LÁZARO S. CARVALHO

Ver. AIACIR V. CÂNDIDO

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Ver. VALDON VARJÃO

Ver. AIRTON A. NOGUEIRA

Ver. NIVALDO P. DE FARIAS

Ver. PAULO REIS DE FREITAS

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Ver. ANTONIO DE FARIAS

....



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de

05/06/95

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>07</u> Livro <u>07</u> Folha <u>094</u> de <u>05</u> de <u>06</u> de <u>1995</u> Horas <u>14:00</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>007/95</u>
-----------	--	---	-------------------

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA e OUTROS

...

03.

Ver. JOANA D'ARC ROCHA

Ver. GONÇALO DE O. COSTA NETO

Ver. CELSO MARTINS SPHOR

Ver. ANA LUIZA T. AGNELLI

Ver. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO GARÇAS**



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.167 DE 03 DE Abril DE 1989

"Muda o nome de Rua e dá  
outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Jari no Jardim Amazônia'  
(BNH) passa a ser continuação da Av. Marechal Rondon.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

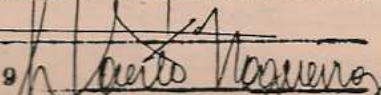
Art. 3º - Revogam-se as disposições em '  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Abril de 1989

  
Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente Lei foi regis-  
trada no livro próprio sob nº 19 - fls 102 vº  
e publicada no mural da Câmara  
Municipal -  
Em 20 Abril 1989 

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO GARÇAS**



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.169 DE 03 DE Abril DE 1989

"Da Denominação à Via Pública"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - À Av. sem denominação que tem início no final da AV. ANA ISABEL DE AGUIAR, passa a chamar AV. MA RECHAL RONDON até o início da Av. AMAZONAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Abril de 1989

Dr. Paulo Cesar Kaye de Aguiar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dep. té que a presente Lei foi registrada em livro próprio sob n.º 19-76/163 e publicada no mural da Câmara Municipal em 20-4-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO GARÇAS**



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.166 DE 03 DE Abril DE 1989

"Dá nome à Avenida que menciona"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona a seguinte Lei:

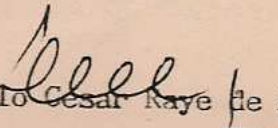
Art. 1º - A Avenida que tem início no tre-  
cho compreendido Jardim Amazônia/ Águas Quentes, passa a chamar Av.  
Margarida Afonso de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Abril de 1989

  
Dr. Paulo Cesar Kaye de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico a deu té que esta Lei foi registrada  
no livro próprio nº 19 74/162 e publi-  
cada no mural da Câmara mu-  
nicipal  
em 30 de Abril de 1989





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

LEI Nº 720 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.981.

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO  
BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA E DÁ OUTRAS =  
PROVIDÊNCIAS".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO  
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-As vias públicas do Bairro JARDIM AMAZÔNIA pas-  
sar a ter as seguinte denominações conforme Planta Cadastral anexa, a  
qual passará a fazer parte integrante da presente Lei:

Av. Amazônas; Rua Purús; Rua Tapirapé; Av. Tocantins ;  
Rua Guaporé; Rua Rio Madeira; Travessa Matrinxã; Av. Araguaia; Rua  
Jarí; Rua Juruá; Rua Rio das Mortes; Rua Japurá; Rua Javari; Rua Trom-  
betas; Rua Aripuanã; Av. Solimões; Rua Rio Pindaíba; Rua Kuluene; Rua  
Areões; Rua Juruena; Rua Teles Pires; Rua Diamantino; Rua Tapajós; -  
Rua Cristalino; Av. Rio Negro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de fevereiro de 1.981.

*WMP*  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg. 11  
1981-02-16  
11-11-81



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

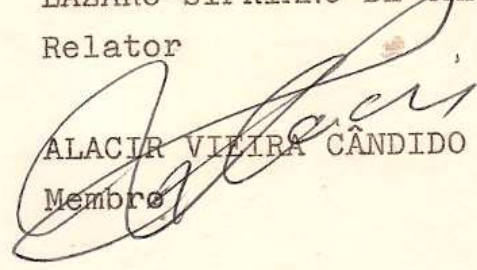
Ao projeto de Lei nº  
de autoria do

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei, em epígrafe  
oferece PARECER FAVORÁVEL, por entender que o mesmo é  
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT., em

  
LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

  
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
Relator

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**V O T A Ç Ã O**

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 007/95</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SFOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
JÓANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARJÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZOZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *Merito*

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de *05/06/95*